

11.5 A execução da prestação do serviço somente será autorizada após a assinatura do Contrato Administrativo, com a respectiva publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

11.6 A contratação será firmada por ato formal da autoridade administrativa competente, após o reconhecimento do cumprimento de todas as exigências estabelecidas, o que ensejará a subscrição do Contrato Administrativo, conforme minuta estipulada em anexo deste edital

11.7 A publicação de cada extrato de contrato será feita em até 10 dias de sua assinatura e será precedida da publicação da respectiva ratificação de inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

11.8 É vedada a cessão ou transferência do Contrato, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

11.9 As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários da SECULT.

11.10 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização do serviço e entrega de nota de serviço pela pessoa física, ou nota fiscal pela pessoa jurídica ou MEI, sendo descontados os encargos e tributos que estiverem dentro da margem de recolhimento.

11.11 O pagamento pelo serviço prestado será realizado por meio de ordem bancária ou boleto bancário a serem pagos através do BANPARÁ.

LEIA-SE: 11.1 Para efeito de remuneração, o credenciado, pessoa física ou jurídica, quando convocado para realizar o serviço de análise dos projetos, deverá encaminhar pelo e-mail da convocação os seguintes documentos complementares para elaboração de contrato no prazo a ser estipulado no ato convocatório, que não poderá ser inferior a 05 dias, sob pena de não terem a contratação efetivada:

1. Certidão negativa de débitos municipais.
2. Certidão negativa de tributos estaduais – Tributária e Não Tributária.
3. Certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da União.
4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5. Certidão negativa de débitos trabalhistas.

6. Certidão de Improbidade Administrativa e Inexigibilidade

7. Cópia legível do Cartão do PIS/PASEP ou NIT;

8. Cópia legível do Cartão do banco ou extrato bancário em nome do responsável indicando o Banco, Agência e Conta Corrente. O pagamento pelo serviço prestado será realizado por meio de ordem bancária ou boleto bancário a serem pagos através do BANPARÁ.

11.2 No prazo estipulado na convocação e sob pena de decaimento do direito de prestação de serviço, oconvocado deverá enviar para o e-mail da convocação o instrumento contratual assinado eletronicamente, juntamente com a documentação mencionada no tópico 11.1, devidamente atualizada.

11.3 A execução da prestação do serviço somente será autorizada após a assinatura do Contrato Administrativo, com a respectiva publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

11.4 A contratação será firmada por ato formal da autoridade administrativa competente, após o reconhecimento do cumprimento de todas as exigências estabelecidas, o que ensejará a subscrição do Contrato Administrativo, conforme minuta estipulada em anexo deste edital.

11.5 A publicação de cada extrato de contrato será feita em até 10 dias de sua assinatura e será precedida da publicação da respectiva ratificação de inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

11.6 É vedada a cessão ou transferência do Contrato, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

11.7 As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários da SECULT.

11.8 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização do serviço e entrega de nota de serviço pela pessoa física, ou nota fiscal pela pessoa jurídica ou MEI, sendo descontados os encargos e tributos que estiverem dentro da margem de recolhimento.

11.9 O pagamento pelo serviço prestado será realizado por meio de ordem bancária ou boleto bancário a serem pagos através do BANPARÁ.

Protocolo: 949065

DIÁRIA

PORTARIA Nº 317 de 12.06.2023

Processo: Nº 2023/664081

Servidora: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Matrícula: 5075351/3

Quantidade de Diárias: 1 e 1/2 (Uma e meia)

Origem: BELÉM/PA

Destino: BRASÍLIA/DF

Período: 13 a 14.06.2023

Objetivo: Participar do Lançamento da Frente Parlamentar COP 30, na referida cidade.

Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT.

Protocolo: 948744

PORTARIA Nº 318 DE 12 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 035/2023, publicada no DOE de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/659068 de 07/06/2023, RESOLVE:

I - AUTORIZAR os colaboradores eventuais abaixo relacionados, a se deslocarem para a cidade de BRASÍLIA/DF no período de 13 a 14/06/2023.

Colaboradores Eventuais	Objetivo
ADEMIR TRINDADE DA SILVA JUNIOR CPF: 009.616.102-71 RG: 6038080	Realizar apresentação cultural durante o lançamento da Frente Parlamentar COP-30, na referida cidade.
DAVID DOS SANTOS PAMPLONA CPF: 026.284.762-07 RG: 6988054	
PAULO JORGE DE OLIVEIRA P. DE SOUZA CPF: 587.712.042-53 RG: 2424303	
PAULO JORGE DE OLIVEIRA P. DE SOUZA JR CPF: 021.195.912-02 RG: 8211103	
RAIMUNDA NAZARÉ CONCEIÇÃO DE AZEVEDO OLIVEIRA CPF: 424.345.212-15 RG: 2328907	
WELLITTON BARRETO BARRETO CPF: 928.394.102-06 RG: 5607981	

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 e 1/2 (Uma e meia) diárias aos colaboradores eventuais acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 12 de junho de 2023.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 948954

FÉRIAS

PORTARIA Nº 312 DE 12 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 035/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº/2023-654618-DPHAC/SECULT de 06.06.2023, R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de férias consecutivos à servidora LUIZA GOMES FERREIRA BEMBOM, matrícula nº55208663/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, no período de 03.07.2023 a 01.08.2023, referente ao Período Aquisitivo de 13.06.2022 a 12.06.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de junho de 2023.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto/SECULT

Protocolo: 949075

PORTARIA Nº 311 DE 12 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 035/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº/2023-6562959-DSIMM/SECULT de 06.06.2023, R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de férias consecutivos ao servidor PAULO ANDRE PINHEIRO DOS REIS, matrícula nº57190441/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 03.07.2023 a 01.08.2023, referente ao Período Aquisitivo de 22.10.2021 a 21.10.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de junho de 2023.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto/SECULT

Protocolo: 949081

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.150101NE000829

PROCESSO Nº: 2023/590570

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 30/05/2023

OBJETO: Contratação com fundamento no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/21, do INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA, inscrito no CNPJ nº 06.070.152/0001-47, para participação das servidoras MILENA CARVALHO CAVALCANTE sob Matrícula Funcional n.º 5940603/3 e VIVIANE MIRANDA MACIEL DA SILVA, sob Matrícula Funcional n.º 5945713/1, no evento presencial "CURSO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO", a ser realizado em São Paulo/SP, nos dias 01 e 02 de junho de 2023, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2023/590570.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 01500000001